



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

EDITAL DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 025/2024

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA N.º 001/2024, para comparecer à sede do PROAMUSEP, sito na Av. Nóbrega, nº 370, na cidade de Maringá-PR, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, com efeitos a contar de 08/08/2024, munidos dos seguintes documentos exigidos:

- 1 foto 3 x4 recente
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento que conste a nacionalidade.
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- Cópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego;
- Cópia da CNH com EAR para o cargo de Conductor conforme exigido no Edital de Concurso;
- Curso transporte coletivo;
- Curso de Formação de Socorristas;
- Curso Urgência e Emergência;
- Cópia do comprovante de conclusão do curso exigido no Edital de Concurso;
- Certidão negativa de antecedentes criminais da esfera federal e estadual;
- Documento que comprove o tipo sanguíneo;
- Declaração de Vacina atualizado;
- Comprovante de residência;
- Cópia do número de inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se menor de 14 anos: Declaração de Vacina atualizado e Comprovante de Escolaridade);
- Atestado aptidão física e mental, comprovada em inspeção realizada por perito oficial.
- Declaração assinada pelo candidato demonstrando não ter sido demitido por justa causa de serviço público;
- Declaração que não recebe proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal;
- Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
- Comprovante de conta bancária (Banco, Agência, nº da conta);

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

CARGO: CONDUTOR SOCORRISTA (MARINGÁ – BASE FLORIANO)

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JUAREZ PEREIRA SANDES NETTO	80	10º LUGAR

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



MARCONDES ARAÚJO DA COSTA
PRESIDENTE - PROAMUSEP

EDITAL DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2020
EDITAL DE ELIMINAÇÃO N.º 066/2024

Considerando a disposição contida no item 17.6 do Edital de Seleção Competitiva Pública nº 001/2020 “Será considerado inabilitado na Seleção Competitiva Pública, perdendo o direito à nomeação, o candidato que, no prazo estabelecido no Edital de Convocação, não comparecer no Departamento de Recursos Humanos do PROAMUSEP para dar início ao processo de admissão, munido da documentação exigida no edital de convocação elencados a seguir”.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E

DAR publicidade da eliminação do seguinte candidato (**JULIA ROSA MATIAS CICCHETO**), aprovada para o cargo de enfermeiro em 10º lugar, com Edital de Convocação nº 65/2024 publicado no Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP, na data de 16/10/2024, pelo não comparecimento do candidato em para assumir a vaga.

Maringá-PR, 25 de Outubro de 2024.

MARCONDES ARAUJO DA COSTA
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



EDITAL DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 067/2024

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo Edital DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA N.º 001/2020, para comparecer à sede do PROAMUSEP, sito na Av. Nóbrega, nº 370, na cidade de Maringá-PR, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com efeitos a contar da publicação, munidos dos seguintes documentos exigidos:

- 1 foto 3 x4 recente;
 - Certidão de Nascimento e/ou Casamento.
 - Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
 - Cópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
 - Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
 - Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego;
 - Registro no COREN e declaração que está em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho;
 - Documento que comprove o tipo sanguíneo;
 - Certidão de Vacina atualizado;
 - Certidão negativa de antecedentes criminais;
 - Comprovante de residência;
 - Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se menor de 14 anos: Atestado de vacina e Comprovante de Escolaridade);
 - Declaração assinada pelo candidato demonstrando não ter sido demitido por justa causa de serviço público;
 - Declaração que não recebe proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal;
 - Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
 - Comprovante de conta bancária (Banco, Agência, nº da conta);
 - Apresentar qualificação cadastral do e Social, de que os dados estão corretos;
- O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.**

CARGO: ENFERMEIRO - MARINGÁ

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
WANESSA ROSALEM LOUÇÃO CAMARGO	69,50	14º LUGAR

Maringá-PR, 25 de outubro de 2024.

MARCONDES ARAÚJO DA COSTA
PRESIDENTE - PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



PORTARIA Nº 073/2024

Súmula: Dispõe sobre a suspensão do expediente no setor administrativo do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo para os empregados lotados na sede do PROAMUSEP – Avenida Nobrega, nº 370, Zona 04, Maringá/PR e aos enfermeiros lotados nas bases descentralizadas do SAMU, no dia 28 de outubro de 2024.

Art. 2º. Fica suspenso o atendimento externo e atendimento ao público na sede do Consórcio Intermunicipal de Gestão da AMUSEP-PROAMUSEP, no período descrito no art. 1º.

Art. 3º. Entregas/correspondência cujo destinatário seja o PROAMUSEP ou o SAMU, devem ser redirecionadas/entregues na base do SAMU, localizada na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, s/n, Parque da Gávea, Maringá/PR.

Art. 4º. Fica estabelecido quanto aos empregados lotados na sede do PROAMUSEP – Avenida Nobrega, nº 370, Zona 04, Maringá/PR e aos enfermeiros lotados nas bases descentralizadas do SAMU, no período descrito no art. 1º, a disponibilidade destes para suprir e atender eventuais necessidades supervenientes relacionada às atividades do Consórcio e do SAMU.

Art.5º. A presente Portaria não se estende, sob nenhuma hipótese, aos demais empregados lotados no programa SAMU REGIONAL- NORTE NOVO, em razão da impossibilidade de interrupção do serviço público de saúde.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP. Afixe-se cópia da presente Portaria em local visível ao público.

Maringá, 25 de outubro de 2024

MARCONDES
ARAUJO DA
COSTA:03618647441

Assinado de forma digital por
MARCONDES ARAUJO DA
COSTA:03618647441
Dados: 2024.10.25 16:11:06
03'00'

MARCONDES ARAÚJO DA COSTA
PRESIDENTE - PROAMUSEP

QUANDO COUBER, OS ATOS PUBLICADOS NESTE INSTRUMENTO DEVEM OBRIGATORIAMENTE POSSUIR A VIA ORIGINAL
ASSINADA - SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>